



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5476, de 26 de março de 2024.**

**EMENTA: EXONERA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - A pedido, exonera o servidor **AILTON NUNES DOS ANJOS**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 26 de março de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
 ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data:  
 26/03/2024 16:38:55

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 26/03/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI  
 FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

**Data de Publicação**  
 O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 26 / 03 / 2024  
 SERVIDOR

**Milena Drago Pinto**  
 Assessora Técnica  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 26 / 03 / 20 24  
 SERVIDOR  
**Marcio Pqier**  
 Técnico Administrativo